

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Encaminha ao Executivo Municipal o Anteprojeto de Lei que dispõe sobre a prorrogação de todos os contratos que versem sobre transporte público escolar firmados pela Administração Pública Municipal

REQUERIMENTO N° 434/2021

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado à Excentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, o anteprojeto de lei que dispõe sobre a prorrogação de todos os contratos que versem sobre transporte público escolar firmados pela Administração Pública Municipal, com a seguinte redação:

ANTEPROJETO DE LEI

“Dispõe sobre a prorrogação de todos os contratos que versem sobre transporte público escolar firmados pela Administração Pública Municipal, com a seguinte redação”

Art. 1º - Fica determinada, pelo prazo de 01 (um) ano, a prorrogação de todos os contratos que versem sobre transporte público escolar firmados pela Administração Pública Municipal, tendo em vista a paralisação das aulas no ano de 2.020 em virtude da pandemia de Covid-19.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:-

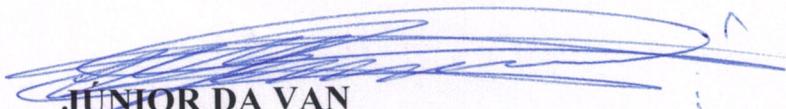
*OFICIE - SE
03/05*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

A iniciativa de propositura da presente medida se justifica pelo fato de haver a necessidade de prorrogação dos contratos de transporte escolar da Prefeitura Municipal, visto que não havia aulas no período de 2.020 graças a pandemia de Covid-19 a fim de executar a avença, prejudicando sobremaneira os contratados pela não execução contratual. Outrossim, garante à Prefeitura Municipal que não haja o lançamento de edital para a contratação de novos prestadores de serviço pelo decurso de tempo, uma vez que os atuais podem muito bem continuar a executar os serviços sem que haja prejuízo para nenhuma das partes.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 27 de abril de 2.021.


JUNIOR DA VAN
VEREADOR - PSD